

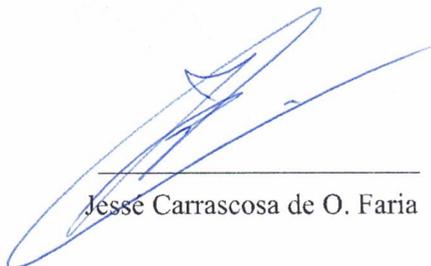
Ata de Reunião do Comitê de Investimento 2022-2024

No décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo -IPREMO- situado a Rua Seis de Janeiro nº 301, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Srta. Adrieli L. Dias dos Santos, Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria, e a Srta. Sara de Melo Carmanhan, suplente da Sra. Natali M. Zilli Estevam, que se encontra de licença maternidade, para atendimento aos dispositivos normativos e legais. Dando início aos trabalhos, o presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Jessé, agradeceu a presença de todos e em seguida apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de julho de 2022, **R\$ 34.652.231,41** (Trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), uma valorização de R\$ 1.036.137,80 em relação ao mês de junho, parte desse aumento se deve a aplicação de R\$950.000,00 no Fundo BB Perfil FIC renda fixa referenciado DI Previdenciário, CNPJ: 13.077.418/001-41, em conformidade com a sugestão feita pelo Comitê na ata do dia 29/06/2022. Na sequência, foram apresentados os Relatórios, resultados e composição da Carteira de Investimento do Instituto no mês de julho. Pela análise dos investimentos em renda variável, foi observado rentabilidades negativas na maioria dos fundos de renda variável da carteira do IPREMO, devido à oscilações do mercado, porém, por se tratarem de investimentos a longo prazo, não é recomendado o desinvestimento de tais fundos, caso contrário, a desvalorização seria realizada gerando prejuízos ao IPREMO.

Após as apresentações dos relatórios e da discussão sobre os investimentos do IPREMO, o Comitê tomou ciência da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência que atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e §8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. A portaria encontra-se anexo nesta ata.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às 10h e 15 minutos, e eu Adrieli L. Dias dos Santos, na qualidade de secretária do Comitê, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

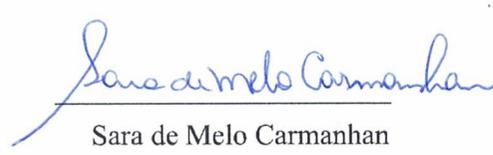
Morro Agudo / SP, 12 de agosto de 2022.



Jesse Carrascosa de O. Faria



Adrieli L. Dias dos Santos



Sara de Melo Carmanhan